



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

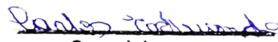
## Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0951**

**Depto. Legislativo**

**Data: 18/09/2025 07:23:36**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

### Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Secretária de Obras - Sra. Cláudia Peregrino

**Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para o recapeamento da Rua Coronel Francisco Figueiroa, n.º 184, Bairro Novo – CEP 53.030-290.***

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim, da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda, a Secretária de Obras, Sra. Cláudia Peregrino.

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova a **Indicação à Prefeitura de Olinda para o recapeamento da Rua Coronel Francisco Figueiroa, n.º 184, Bairro Novo – CEP 53.030-290.**

O presente pedido atende às manifestações de moradores da Rua Coronel Francisco Figueiroa, no Bairro Novo, que relatam as más condições de trafegabilidade da via, especialmente no trecho situado em frente ao n.º 184, Ap. 101, Edifício Mirela.

O desgaste do pavimento, com buracos e irregularidades, tem comprometido a mobilidade urbana, trazendo transtornos a motoristas, pedestres e ao transporte público, além de representar risco à segurança viária.

A execução do recapeamento é medida necessária para assegurar a durabilidade da via, a fluidez do tráfego e a qualidade da infraestrutura urbana, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com a gestão urbana, mobilidade e qualidade de vida da população olindense.

Pede deferimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

Olinda, 17 de setembro de 2025.

---

**Eugênia Lima**

**Vereadora - Partido dos Trabalhadores**